

---

# PROCERA versus PRONAF: vejo o futuro repetir o passado...

Rosemeire Aparecida de Almeida \*

## RESUMO

Este ensaio tem como objetivo analisar o crédito rural para a Reforma Agrária, no caso, o PROCERA – Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária, bem como as implicações de sua recente extinção no tocante a luta secular de resistência ao processo de miserabilidade e expulsão que tem marcado a história dos homens e mulheres camponesas. Sentimo-nos covictos de que o PROCERA tinha problemas e tragédias, mas representava uma conquista social. Portanto, sua substituição arbitrária pelo PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é, em última instância, uma farsa. Desta forma, a questão que se coloca é a de que precisamos decidir qual o modelo de agricultura que queremos. E acima de tudo identificarmos os verdadeiros entraves que cercam a permanência do homem no campo.

*“Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa.”*  
(MARX, 1997:21).

A princípio este ensaio tinha como objetivo discutir os resultados e perspectivas dos instrumentos creditícios da Reforma Agrária, no caso, o PROCERA. No entanto, diante do impacto da recente e unilateral decisão do governo federal de extinção do PROCERA – Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária e de incorporação de seu público ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sintimo-nos quase como quem chega atrasada ao debate (que debate?) e pior, convictos de que o PROCERA tinha problemas e tragédias, mas representava uma conquista social que ansiava por avaliação. Portanto, sua substituição sumária pelo PRONAF é, em última instância, uma farsa, acima de tudo, por não superar os problemas por dentro, ou seja, a partir do entendimento dos mesmos em sua interioridade. Vejamos com mais

detalhes o significado desses problemas. Assim, cabe salientar que dentro da premissa de que democratizar o acesso a terra significa sincronia entre Reforma Agrária e Política Agrária, o PROCERA representou um capítulo fundamental na história de luta por crédito rural desencadeada, em meados da década de 80, pelos assentados no Rio Grande do Sul.

A partir da realização de um projeto de extensão na UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, pudemos participar da coordenação Sul-Mato-Grossense da Avaliação do Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária<sup>1</sup>, situação que permitiu nossa inserção nos desdobramentos da luta pela terra, principalmente no tocante aos instrumentos creditícios e a assistência técnica.

## O PROCERA NO MATO GROSSO DO SUL

O crédito rural para a Reforma Agrária sob a forma de “PROCERA-Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária”, foi instituído em 1986, no entanto, o projeto de pesquisa “Avaliação do Programa Especial de Crédito da Reforma Agrária” privilegiou o ano base de 1993

---

\* Professora assistente do Curso de Geografia DCH/CEUL/UFMS. Email rose@netx.com.br

para seleção e análise dos dados referentes ao crédito. O procedimento justifica-se em função da necessidade de se ter um intervalo significativo entre a aquisição do crédito e sua amortização. Lembrando ainda que as operações analisadas foram custeio e investimento, e que o último conta com um período de carência de dois anos para início do pagamento das parcelas. Conseqüentemente, buscou-se avaliar a situação social e econômica daqueles parceiros que no passado, ou seja, em 1993, contraíram operações do PROCERA. Assim, partiu-se do pressuposto que essas famílias já possuíam tempo hábil para serem analisadas em relação aos avanços e recuos do Programa de Crédito **Especial**.

No Estado do Mato Grosso do Sul o PROCERA representava 10% do FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste, portanto suas operações eram conhecidas como FCO-PAPRA-PROCERA e coordenadas pela Comissão Estadual do PROCERA, sediada em Campo Grande e presidida pelo representante do INCRA no Estado.

Os recursos do PROCERA aplicados nos assentamentos do Mato Grosso do Sul, no período de 1992 a 1997, ficaram totalizados em R\$47.075.955,25. Foram atendidas nesse período 7.544 famílias distribuídas por 38 assentamentos no Estado.

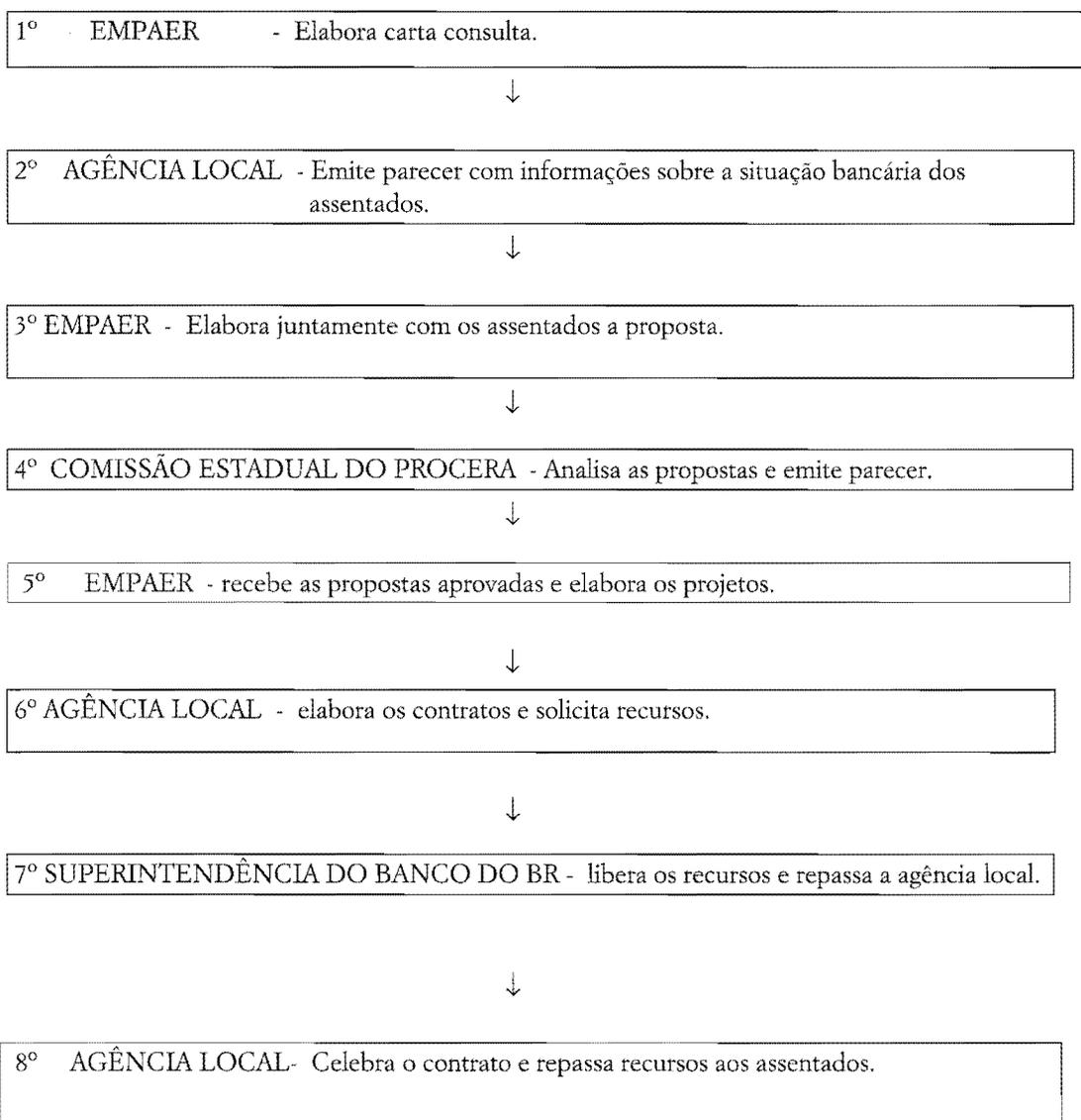
Em relação a metodologia utilizada na pesquisa, optou-se por uma amostra estatística que possui uma relevância mais no âmbito estadual e do país, com questões norteadas para os aspectos econômicos-sociais. Em especial destaca-se os questionários qualitativos aplicados nas agências bancárias, assistência técnica e assentados. Esses receberam tratamento diferenciado no processo de análise, a eles sendo dispensado o trabalho minucioso de gabinete por contemplarem as questões abertas que permitiam uma possibilidade maior de apreensão da realidade. Os questionários quantitativos também aplicados nos assentamentos e em número bastante superior aos qualitativos, foram tabulados com ajuda de um programa estatístico. Primeiramente, é necessário destacar que 90%

dos assentados que receberam recursos do PROCERA apresentaram relativa melhoria na qualidade de vida, sendo que o mesmo é apontado como a única opção viável de se produzir no campo, com grande destaque para a dependência dos assentados a essa linha de financiamento, no tocante ao desenvolvimento econômico.

Todavia, essa realidade contém seus paradoxos, pois no decorrer da pesquisa fomos encontrando vários entraves que cerceavam o crédito e que precisavam ser analisados para aperfeiçoamento do programa.

Desta maneira, no que refere-se a assistência técnica, no caso, a EMPAER- Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul- constatamos uma situação de sujeição dos assentados. Por um lado, porque o único meio de encaminhamento da proposta do PROCERA era através da EMPAER, ou seja, o técnico era visto como aquele que elabora o projeto e encaminha ao banco; por outro, pela completa inexistência de condições efetivas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Basta dizermos que, na maioria das vezes, encontramos escritórios da EMPAER sucateados e funcionários sobrecarregados com um número para atendimento que ultrapassava 600 famílias. Portanto, medidas emergenciais configuravam o “jeitinho brasileiro” da assistência: projetos meio que padronizados; feitos em grupo com cédula única; substituição da assistência pela solicitação do trabalho de campo pela fiscalização.

A referência ao PROCERA como uma linha de crédito sem burocracia também foi alvo de investigação e, segundo as partes entrevistadas, o processo até a liberação do dinheiro durava em média três meses e meio, percorrendo as seguintes fases:



Vemos que, por parte dos assentados e técnicos, houve preocupações com relação a demora entre a aprovação do projeto e a liberação dos recursos, em que pelo menos 35% dos assentados alegaram terem tido prejuízos tanto no crédito de custeio como no investimento, em função da demora na liberação dos recursos atrelada a exigência de aplicação dos mesmos nas atividades arroladas no projeto à época de sua elaboração. Tal situação juntamente com a escolha de áreas de assentamento, na maioria, não recomendáveis para agricultura, tem orientado uma prática bastante comum entre técnicos/assentados, vale dizer, a gradativa diminuição do interesse por crédito direcionado para lavoura (custeio) e crescente incentivo ao investimento, principalmente referente a compra

de gado leiteiro como parte de uma estratégia de “poupança” onde o bezerro figura com garantia de pagamento das prestações em caso de “aperto”. Sintomático dessa situação, foi a presença constante de lavouras para subsistência nos assentamentos, feitas com “sobras” dos recursos do crédito de investimento, bem como a descontinuidade na liberação dos recursos de custeio, no período de 1992 a 1997, presente nos dados apresentados pela Superintendência do Banco do Brasil. Ainda a respeito da trajetória do PROCERA, cabe acrescentar que os depoimentos atestam o fato do programa ter se tornado burocrático, porque a estrutura em torno dele o era, ou seja, a EMPAER, a agência local e a Comissão Estadual estavam mergulhadas em burocracia.

Outro fato bastante relevante é o circuito de invalidação presente na relação assentados e funcionários das agências bancárias. Inferimos que muito se deve pela inexistência quase constante de documentação (cédula rural) referente as operações do PROCERA entre os assentados, principalmente no caso dos Grupos, fato observado até mesmo nas operações recentes, restando apenas a presença de uma informação unânime: o valor já pago e a inconformidade com a quantia ainda restante, o que revela, em última instância, uma certa incapacidade de compreensão da figura do juro e até mesmo da possibilidade de aquisição do rebate de 50% em cima do valor adquirido mais taxa de juro, mediante pagamento efetivo na data do vencimento. Situação esta, afirmamos, que exigia uma campanha de divulgação maciça do Programa com estratégias que enfrentassem o analfabetismo, buscando uma interação com o PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Em relação a agência bancária (Banco do Brasil) notamos um relativo desconhecimento da legislação do PROCERA e estranha ausência de informações referentes ao número de famílias beneficiadas e quantia de recursos liberados, o que acabava gerando uma impossibilidade quanto a análise de dados mais detalhada. Essa expurgação foi explicada pela necessidade de “qualidade total” nos serviços. Contudo, é interessante destacar que esse “desinteresse” do banco talvez esteja ligado ao fato de que neste tipo de operação não há capitalização, além de ser risco de terceiro.

A discussão a respeito das metas do PROCERA revelou que o Programa era entendido pelos entrevistados como resgate e valorização da agricultura familiar, com destaque para o caráter de subsídio, o qual possibilitava uma relativa distribuição de renda. A meta do PROCERA, qual seja, a de um possível aumento de produtividade e lucratividade na atual política de Reforma Agrária, onde as terras destinadas para assentamento são as consideradas não produtivas seguindo a risca a concepção agrônômica do termo, bem como de desamparo do agricultor frente aos mecanismos de comercialização, parece de difícil alcance. Por outro lado, pareceu estar firmando-se no meio rural a opção e possibilidade, através do PROCERA, de geração de uma política de

segurança alimentar, portanto, mesmo sem conseguir a chamada capitalização, os assentados conseguiam melhorar sua renda familiar visando sua reprodução em condições dignas, revertendo o processo de expropriação material que marcou suas trajetórias de migrantes e acampados sem-terra.

Portanto, a ausência de debate que cercou a extinção do PROCERA só tem a contribuir para o mascaramento e eternização dos problemas que circundam a permanência do homem no campo. Agravados, ao nosso ver, pela supressão do crédito **especial** para Reforma Agrária, isto é, retirou-se a possibilidade de tratar os diferentes em suas especificidades. Portanto, essa manobra política de anexação dos assentados ao PRONAF, aliada a uma indisfarçável intenção de emancipar precocemente os assentamentos, parece ser a nova ofensiva do governo para inviabilizar o modelo de desenvolvimento conquistado pelo MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, o que significa um reforço aqueles que intelectualmente defendem a grande propriedade como o caminho economicamente viável.

- Gostaríamos também de ressaltar que se optou neste ensaio por tratar os assuntos relativos ao resultado da pesquisa pela homogeneidade das respostas, todavia assumimos que a realidade é composta por diversidade e contradição, assim não raro encontramos situações onde por condições historicamente determinadas o diferente se fez presente. Como exemplo destacamos os assentamentos do sul do Mato Grosso do Sul, em que o nível de organização é bastante desenvolvido e a luta por crédito rural **especial**, uma bandeira viva.

Enfim, acreditamos que o problema não resolve-se com troca de rótulo (PROCERA-PRONAF), com classificações de “A” a “G” que separam assentados por sua renda anual num reducionismo próprio daqueles que pouco ou nada entendem sobre a composição da renda no campo. Neste sentido indagamos: quais os critérios que serão utilizados? Será que o Conselho Monetário Nacional irá exigir que no cálculo se leve em conta todas as galinhas e pés de alface existentes no quintal? Será que o critério “ter recebido recursos do PROCERA” serve como parâmetro para decidir as condições de pagamento que o assentado será submetido? Não esquecendo aí o irrisório e “imexível” teto

máximo de custeio e investimento, que foram o gesso do antigo crédito rural. Outras questões também extremamente importantes, que nos fazem acreditar na perversidade do Novo Mundo Rural, são as mudanças na linha de financiamento. Agora além da taxa de juros de 6% ao ano transportada do antigo PROCERA, os assentados pagarão também no PRONAF a TJLP ( taxa de juros de longo prazo).

Desta forma, a questão que se coloca é a de que precisamos decidir qual o modelo de agricultura que queremos. E acima de tudo,

identificarmos os verdadeiros entraves que, na aparência, estão no desencontro dos órgãos envolvidos oficialmente na Reforma Agrária e na essência, na luta que tem permeado secularmente a questão da terra no Brasil, luta que é política, e fundamentalmente de classes.

#### NOTAS

- <sup>1</sup> Projeto com coordenação nacional da FCA/ UNESP e recursos da FAPESP/FINEP-BID/ INCRA.